LEI Nº. 6.148, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 252.000,00 – SMS.***

LEONEL AMORETY GORNATTI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 252.000,00** (Duzentos e cinqüenta e dois mil reais), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2012, no programa nº **"0047 – Modernização e Manutenção da Secretaria de Saúde**" na ação nº **"4017 – Manutenção das Atividades da Secretaria"**, com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.01.10.301.0047.4017	339046	Auxílio Alimentação	252.000,00	0040*

(*) Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
08.01.10.301.0047.4017	449052	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	43189	0040*
08.01.10.301.0047.3005	449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	43188	0040*
08.01.10.301.0052.4095	335043	Subvenções Sociais	162.000,00	615	0040*
		T o t a l	252.000,00		

(*) Recurso 0040 – ASPS

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Março de 2012.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO

Secretario Municipal de Administração